



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
Estado de Mato Grosso do Sul

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 06/2018

I – CONTRATANTES: O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, - MS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede a Praça Prefeito Euclides Antônio Fábris, 343, CEP 79950.000, nesta cidade de Naviraí - MS, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.155.934/0001-90, doravante denominado **CONCEDENTE** e a **GUARDA MIRIM DE NAVIRAÍ - MS**, Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ 24.643.959/0001-03 com sede à Rua Bandeirantes n.º 365, CEP: 79950-000

II – REPRESENTANTES: Representa o **CONCEDENTE**, a Prefeita Municipal, **Sr.ª Rhaiza Rejane Neme de Matos**, brasileira, solteira, residente e domiciliado à Rua Baltazar Rocha, 914, Centro, CEP 79950.000, nesta cidade, portador do RG n.º 001.136.425 SSP/MS e CPF 017.491.841-09 e o **PROPONENTE** representado pelo Presidente Interino da Organização da Sociedade Civil, **Sr. Rodrigo Gazette de Souza**, RG n.º 2.046.866 SSP/MS e CPF n.º 980.601.551-72, residente e domiciliado na Rua Via Lactea, n.º 749, Sol Nascente, CEP: 79950-000 em Naviraí – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Alterar a Cláusula Oitava do Termo de Fomento n.º 06/2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA OITAVA: DA VIGÊNCIA

“Este instrumento fica prorrogado por 90 (noventa) dias, com base no artigo 26 do decreto n.º 69/2017, Lei Federal n.º 13.019/2014, findando-se no dia 30 de junho de 2021”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Naviraí, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí-MS, 11 de Dezembro de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita


RODRIGO GAZETTE DE SOUZA
Presidente Interino


LUCINÉIA PULQUÉRIO GARCIA FRANCISCATTI
Interveniente

TESTEMUNHA 1

Nome: Umarê Salvo Moraes
CPF: 405.658.758-00

TESTEMUNHA 2

Nome: Luciano Barros de Oliveira
CPF: 094487261-40